

Reportagem Especial

PEDOFILIA

Médico e professor acusados de abusos

Denúncias não são separadas por classe social, mas o aumento de casos em bairros nobres da Grande Vitória é uma realidade

Érica Vaz

“Jamais poderíamos imaginar que ele fazia isso.” Esse é o desabafo mais comum feito por vizinhos, colegas e amigos quando um homem bem-sucedido, morador de um bairro de classe média da Grande Vitória, é preso suspeito de um dos mais terríveis atos contra uma criança: o abuso sexual. E as ocorrências de pedófilos com esse perfil é cada dia mais frequente.

São médicos, professores universitários, empresários e gerentes de grandes empresas investigados por abuso sexual, aliciamento e distribuição de pornografia infantil.

Segundo o titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), delegado Marcelo Nolasco, as denúncias que chegam até a polícia não são separadas por classe social, mas o aumento de casos em bairros nobres da Grande Vitória é uma realidade.

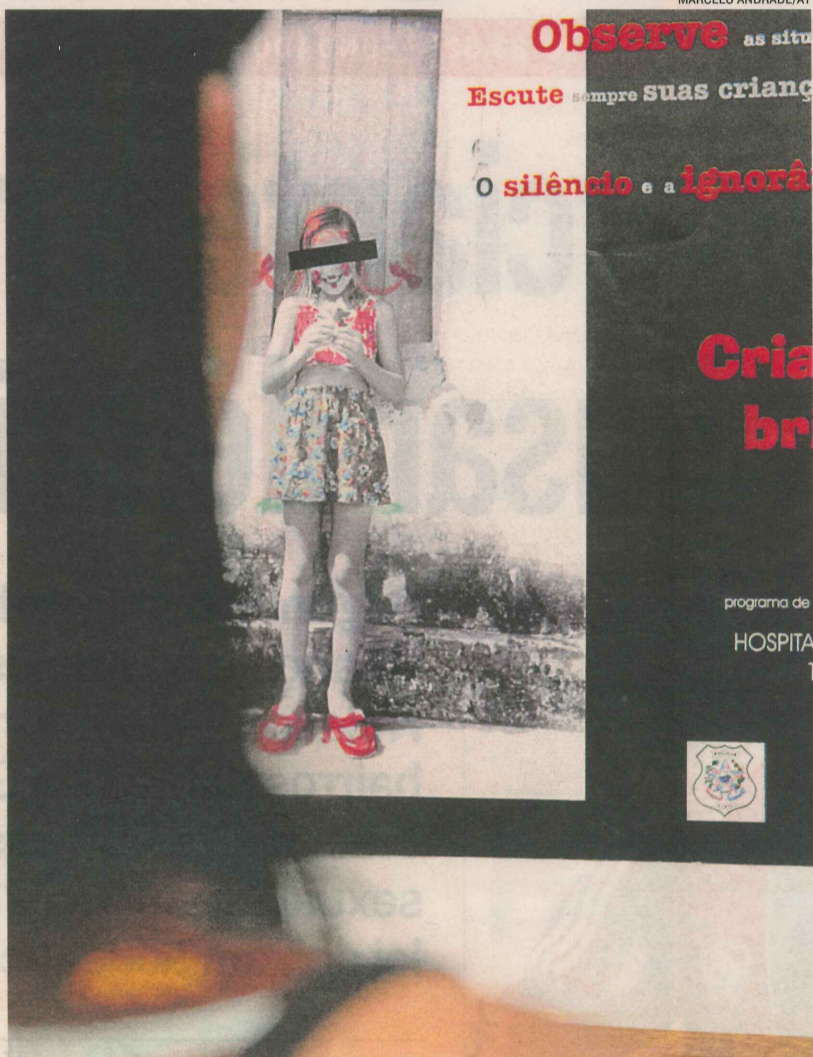
“Com a mudança do Código Penal, hoje não é preciso que o responsável pela vítima vá até a delegacia formalizar a queixa. O crime será investigado independente da vontade da família”, explicou o delegado. Ou seja, casos que antes eram abafados estão vindo à tona.

Um exemplo é o caso de uma menina de 11 anos, de uma família rica e tradicional do interior do Estado, que foi molestada pelo pai do padrasto, um homem de 72 anos, quando passava férias em uma casa de praia em Guarapari.

A denúncia chegou até a polícia, mas a mãe se recusou a representar criminalmente contra o sogro, temendo repercussão. Porém, o acusado foi denunciado após o abuso ser comprovado.

Outro caso era de uma menina de 13 anos, moradora de um bairro nobre de Vila Velha, que desde os 10 era estuprada pelo padrasto, um empresário de 52 anos. Várias pessoas da família sabiam do caso, mas a polícia só chegou até os envolvidos após uma amiga de escola da vítima fazer a denúncia.

Ainda segundo o delegado, a pedofilia ficou mais visível com uma lei prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, que obriga professores, profissionais de saúde e responsáveis por creches a notificar aos conselhos tutelares suspeita de maus-tratos e abuso contra menores. Nos seis primeiros meses deste ano, 154 casos de abuso sexual já foram investigados pela DPCA.



CRANÇA vítima de abuso observa cartaz para denúncia de crimes

Familiares são coniventes

Apesar do aumento de casos de abuso sexual contra crianças envolvendo a classe média e alta, muitas vítimas ainda sofrem caladas e, em alguns casos, com a conivência de familiares.

“Já aconteceu de uma mãe descobrir que a filha estava sendo abusada pelo padrasto, pedir a separação e exigir muito dinheiro do acusado para não denunciá-lo. Ainda há medo de exposição e de que, se o acusado for preso, perder o padrão de vida que a família possui”, disse o delegado Marcelo Nolasco, titular da DPCA.

Segundo a psicóloga Tatiana

Hartz, o pedófilo costuma ser uma pessoa acima de qualquer suspeita. Ele age de forma sedutora, conquistando a confiança da criança.

“São pessoas com reputação, amigos e prestígio. Denunciar alguém assim é mais difícil. A criança pode até contar, mas pode ter a sua história desacreditada por causa da confiabilidade que o criminoso transmite aos outros.”

O senador Magno Malta, da CPI da Pedofilia, acredita que, por causa dessa “confiança cega”, o pedófilo aja durante anos sem ser descoberto. “As pessoas demoram a perceber o perigo”, afirma.

A PUNIÇÃO

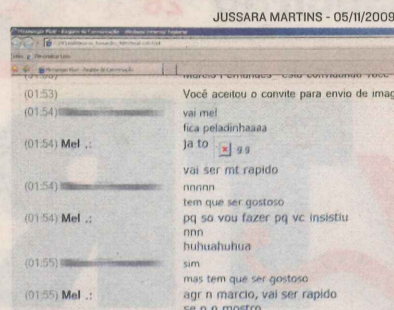
Pena de até 15 anos de prisão

- ▶ PELA LEI 12.015, que entrou em vigor em agosto de 2009, os crimes antes considerados atentado violento ao pudor, enquadrados no artigo 214 do Código Penal. Agora, são contemplados no artigo 213, referente ao estupro.
- ▶ ESTUPRO (dos crimes sexuais contra vulnerável). Artigo 17: “Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos. Pena: reclusão de 8 a 15 anos.”
- ▶ O AUTOR DE ESTUPRO contra maio-

- res de 14 anos e menores de 18 anos será punido com penas que variam de oito a 12 anos de prisão.
- ▶ INDUZIR alguém menor de 14 anos a satisfazer a lascívia de outrem. Pena: reclusão de 2 a 5 anos. Na presença de criança ou adolescente: reclusão de 2 a 4 anos.
- ▶ FAVORECIMENTO da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável: pena de 4 a 10 anos.

Fonte: Código Penal

CASOS



Ingressos

Um promotor de eventos de 34 anos, foi preso em novembro de 2009 em casa, acusado de aliciar adolescentes de 13 a 15 anos pela internet, em shows e micaretas do Estado.

Ele oferecia máquinas digitais, bebidas alcoólicas, em troca de sexo. Os encontros aconteciam em motéis.

“Xodó” do pai

Um comerciante de 46 anos, dono de bar e de uma lanchonete, foi denunciado pela ex-mulher por abusar sexualmente da filha mais nova, uma menina de 9 anos.

Apesar de negar as acusações, as duas irmãs mais velhas da menina confirmaram o abuso, ressaltando ainda que ela era sempre mantida perto do pai e que era o “xodó dele”.

No consultório

Em junho, um médico de, 48 anos, foi preso em flagrante acusado de ter violentado sexualmente um adolescente de 15 anos dentro de seu consultório, em Cachoeiro de Itapemirim, no Sul do Estado.

Um exame de conjunção carnal confirmou a violência. O médico, que é clínico geral, nega.

Sexo ao vivo

Em São Paulo, um empresário de 32 anos abusava da filha de 9 e transmitia as cenas de sexo ao vivo, através de uma webcam, para centenas de outros pedófilos conectados ao seu programa de mensagens instantâneas.



Aposentado assedia menina

Um aposentado de 57 anos foi preso em Vila Velha acusado de assediar uma menina de 8 anos, em Vila Velha. A Polícia Militar foi acionada por um vizinho e o prendeu em flagrante.

Segundo o relato da criança na delegacia, o homem a assediava desde o

Professor universitário

Um professor universitário de 48 anos, que mora em Jardim Camburi, Vitória, foi preso em casa pela Polícia Federal na última semana, acusado de pedofilia pela internet. Na residência foi apreendido um DVD com cenas de uma criança praticando sexo explícito.

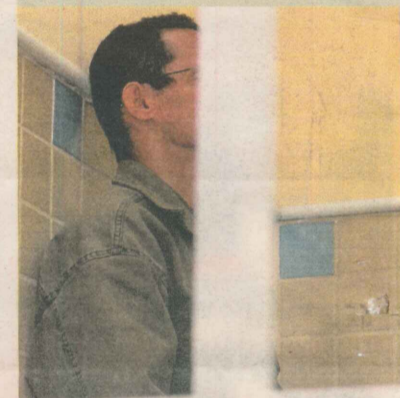
Em depoimento, o professor confessou que sente atração sexual por crianças e assumiu ser o dono do DVD apreendido.

Outros materiais foram apreendidos na casa do professor universitário e ainda serão periciados. Ele foi autuado em flagrante por posse de material pornográfico infantil e a pena é de até quatro anos de cadeia.

Falso esteticista

Um homem de 42 anos foi preso por abusar sexualmente de duas menores em Vila Velha. Entre as vítimas estava a própria filha dele, de 14 anos.

O acusado dizia que era ginecologista e esteticista. O tratamento que ele oferecia, de estética ou consulta médica, era autorizado pelas mães das jovens, enganadas pela conversa dele.



Reportagem Especial

PEDOFILIA

Falhas na lei deixam acusados sem punição

A pesar dos esforços da polícia e do aumento das denúncias, são muitas as barreiras que ainda impedem a prisão de vários pedófilos. Eles utilizam também a internet para distribuir e vender material pornográfico e assediarem crianças e adolescentes.

Crimes esses praticados, em sua grande maioria, por pessoas de classe média e alta.

Um rastreamento feito pela Polícia Federal revelou que jovens de classe média, com idades entre 17 e 24 anos, são os principais produtores de imagens de crianças violentadas, até em jogos de computa-

dor. Suas vítimas são menores, de suas próprias famílias, como sobrinhos e até irmãos. Os compradores dessa produção têm um perfil diferente: são solteiros, têm pouco mais de 40 anos e costumam ser profissionais liberais.

O procurador da República Adilson Paulo Prudente do Amaral, coordenador do Grupo de Combate aos Crimes Cibernéticos do Ministério Público Federal de São Paulo, admite que a polícia consegue ir "até um certo ponto" e que os recursos para um pedófilo se manterem no anonimato são muitos.

"É preciso investir na qualifica-

ção das polícias, pois os crimes que acontecem na internet demandam novos métodos de investigação."

Adilson destaca como positiva a lei 11.829 de 2008, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, tornando crimes a aquisição e a posse de material pornográfico infantil.

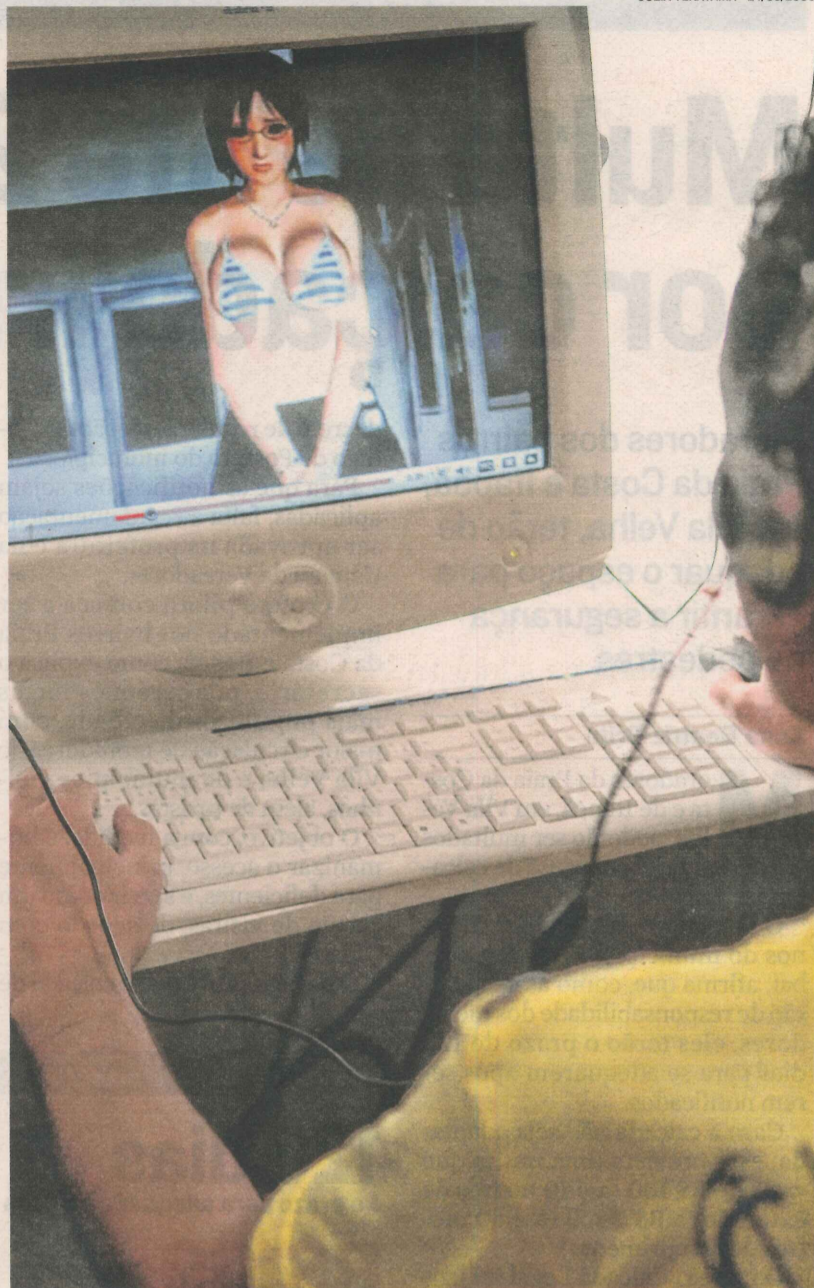
Porém, chegar até essas pessoas não é fácil. "Todo usuário deixa rastros, mas as empresas não se preocupam em preservar isso. Não há uma lei que obrigue as empresas a armazenar as informações dos usuários por um período razoável de tempo. Sem essas informações, muitas investigações se perdem no caminho", explicou.

A mesma crítica é feita pela procuradora do Ministério Público do Espírito Santo Catarina Cecin Gazele. "Quando pedimos a quebra de sigilo de um site ou perfil de acusado, a Justiça demora até 45 dias para determinar que o provedor repasse as informações. Quando conseguimos, os dados já foram apagados", diz.

Ela ainda ressalta que o retorno da Justiça precisa ser mais rápido nos julgamentos. "Ouço muitas queixas dos familiares das vítimas quanto a isso", ressaltou.



A PROCURADORA do Ministério Público Estadual, Catarina Cecin Gazele diz que a Justiça é lenta para determinar a quebra de sigilo de páginas na internet



INTERNAUTA observa menina em jogo que estimula a pedofilia

ENTREVISTA THIAGO TAVARES

"É difícil condenar um pedófilo"

A crescente exploração sexual de crianças e adolescentes pela internet tem gerado preocupações em todo o mundo.

No Brasil, o empenho do professor de Direito Thiago Tavares Nunes de Oliveira, presidente da SaferNet Brasil, primeira organização social do hemisfério Sul dedicada à defesa e promoção dos direitos humanos, tem ajudado a polícia a identificar pedófilos.

A TRIBUNA - Como funciona a SaferNet?

“A velocidade do crime cibernético é incompatível com a morosidade do Judiciário. Com isso, fica a sensação de impunidade”

THIAGO TAVARES - A SaferNet foi criada em 2005 para ser a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos. Com base nas denúncias recebidas pela central, a SaferNet gera relatórios técnicos de rastreamento e notícias-crime aos parceiros, como o Ministério Público de São Paulo. A CPI da Pedofilia também já utilizou os dados da SaferNet para pedir a quebra de sigilo de mais de 22 mil páginas do Orkut.

> Quantas denúncias recebem por mês?

A SaferNet recebe 2.500 denúncias por dia de crimes ou violações aos direitos humanos na internet. Por mês, são cerca de 3 mil denúncias de pornografia infantil. A maioria em sites de relacionamentos muito usados por jovens.

> Você integrou o grupo que formulou a lei 11.829/08. O que mudou?

As punições ficaram mais rigorosas. É possível prender pessoas que assediavam crianças em salas de bate-papo, sites de relacionamento e MSN.

> Mas a polícia brasileira está aparelhada para essas ações?

Não. Falta estrutura física, faltam recursos humanos. A quantidade de inquéritos é muito grande. É preciso criar uma delegacia especializada em crimes cibernéticos em cada dependência da Polícia Federal. Hoje, só existem sete no País.

> Muitas pessoas estão sendo presas por pedofilia na internet, mas eles são condenados?

Infelizmente, é difícil condenar um pedófilo. A Justiça é lenta. Este ano apenas sete foram condenados em todo o País. A velocidade do crime cibernético é incompatível com a morosidade do Judiciário. Com isso, fica a sensação de impunidade.

> Quais cuidados o internauta deve tomar?

A internet é um espaço público como outro qualquer. Qualquer informação que você publicar, deixa de ser privada e qualquer pes-

soa pode ter acesso.

Se um estranho pede seu nome completo, data de nascimento, uma foto e pergunta o que vai fazer à noite, você não estranha? Pois é isso que as pessoas fazem na internet e não percebem. A internet não lhe dá o direito de se arrepender, não tem perdão. Pensem antes de publicar qualquer coisa.



“A internet não lhe dá o direito de se arrepender, não tem perdão. Pensem antes de publicar qualquer coisa”

SAIBA MAIS

Este ano, 267 denúncias no Estado

No Espírito Santo

- > NOS SEIS** primeiros meses deste ano, 267 denúncias foram feitas ao Disque 100 de violência sexual contra crianças e adolescentes no Espírito Santo.
- > EM 2009**, o Estado liderou o ranking do Disque 100. Foram registradas 29.756 denúncias de violência. Destes, 425 denúncias eram de abuso sexual.
- > SEGUNDO** dados do Disque 100, foram registradas 2.718 denúncias de exploração sexual no Espírito Santo em um ano.

No Brasil e no mundo

- > POR MÊS**, a Ong SaferNet recebe cerca de 3 mil denúncias de sites com conteúdos de pornografia in-

fantil.

- > ESTIMA-SE** que há, atualmente, cerca de 7 mil portais comerciais que realizam transações financeiras de compra e venda de pornografia infantil pela internet.
- > NA EUROPA**, quem tem mais de cinco fotos de pedofilia em seu computador ou em cópias de papel responde a processo criminal.
- > SÃO CRIADOS** 135 novos sites de pedofilia na internet por dia, e três grupos de pedofilia em redes sociais.
- > APENAS** um site de pedofilia gera mais de 100 mil clientes — dos quais 60% são europeus.
- > A Europa** e os Estados Unidos são os líderes em termos de difusão e consumo de matérias de pornografia infantil ou pedofilia.

Cadastro para criminosos

O cerco à pedofilia pode apertar ainda mais, se um polêmico projeto de lei for aprovado pelo Congresso Nacional este ano. Está em pauta no Senado a criação de um banco de dados on-line de pedófilos, com o nome do condenado, fotografia, endereço residencial, endereço do local de trabalho ou estudo, e data de nascimento.

O projeto de lei aguarda votação em caráter terminativo na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. O cadastro seria acessível às polícias de todos os Estados. Caso aprovado, seguirá para a Câmara.

Segundo o senador Magno Malta, relator do projeto e presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia, esse curso já existe nos Estados Unidos. "É um instrumento estratégico de controle para que esses criminosos não continuem a agir no anonimato", explicou Malta.

Um modelo semelhante ao americano foi criado em julho pela Secretaria de Segurança do Paraná, no Sul do País. O banco de dados já conta com fotografias, dados pessoais e forma de atuação de 50 condenados por crimes contra crianças e adolescentes.